

"ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS CONSTANTES DAS TABELAS I, II, III E IV ' DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020 DE 07 DE ABRIL DE 1987".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a atualização do Valor de Referência Regional - VRR, através da Portaria GM/SEPLAN nº 122 de 17/06/87:

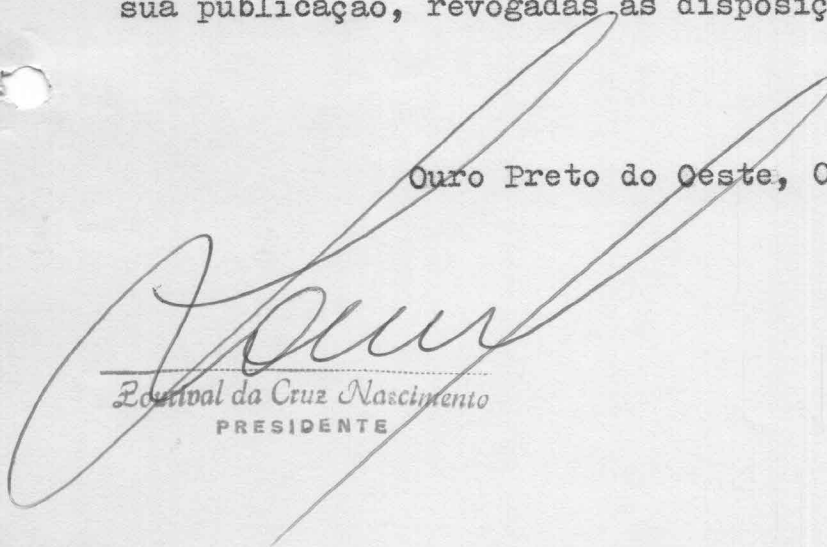
R E S O L V E

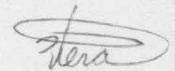
Art. 1º - Atualizar os valores de Diárias estabelecidos às tabelas I, II, III e IV da Resolução Legislativa nº 020 de 07 de Abril de 1987.

Parágrafo Único - Os valores a que se refere o artigo anterior serão os constantes do Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ouro Preto do Oeste, 04 de Setembro de 1987.


Zéival da Cruz Nascimento
PRESIDENTE


Vera Lucia Travcin de Souza
1ª Secretária

ANEXO I

Proc. n.º 0242/87
fls. 093
lu

CATEGORIA I

- Cz\$ 1.686,42

Presidente, Vereador, Secretário Geral, '
Diretor Administrativo e Legislativo e Diretor de Departamento.

CATEGORIA II

- Cz\$ 1.499,04

Chefe de Seção

CATEGORIA III

- Cz\$ 1.461,56

Outras Categorias

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO 40 %

I Categoria

- Cz\$ 674,56

II Categoria

- Cz\$ 599,61

III Categoria

- Cz\$ 584,24

Ouro Preto do Oeste, 04 de Setembro de 1987.

Lourival da Cruz Nascimento
PRESIDENTE

Vera
Vera Lucia Trevisin de Souza
1ª Secretária